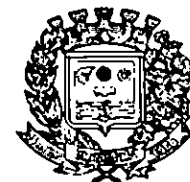


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 277/2018

Designa Comissão Especial para revisão e alteração da Lei Complementar nº 165 de 08 de maio de 2006 que estabelece normas gerais quanto a atribuições, composição, funcionamento e promoção da Guarda Municipal de Umuarama, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Estatuto Geral das Guardas Municipais – Lei nº 13.022/2014;

DECRETA:

Art. 1º. Designa Comissão Especial para revisão e alteração da Lei Complementar nº 165 de 08 de maio de 2006 da Guarda Municipal de Umuarama, com fundamentos na Lei federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014 que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

I – Presidente:

RUTE SAMPAIO MOTA, portadora do RG. nº 4.006.142-8 SSP/PR, ocupante do cargo Inspetora – Secretaria Municipal de Defesa Social.

II – Membros da Comissão:

VICENTE AFONSO GASPARINI, portador do RG nº 1.201.553 SSP/PR, ocupante do cargo Secretário Municipal de Administração;

ANDRÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, portador do RG nº 8.818.922-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Diretor de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração;

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, portadora do RG nº 3.949.775-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Administradora do Fundo de Previdência – Fundo de Previdência Municipal de Umuarama;

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 32.473.287-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento – Secretaria Municipal de Fazenda;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE
FL.02

DECRETO Nº 277/2018

AMANDA GISELI DA SILVA, portadora do RG. nº 10.553.911-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Assessora Especial – Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de Junho 120 18
DE Nº 11429
UMUARAMA 05 de Junho 120 18
C. M. D. A.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS